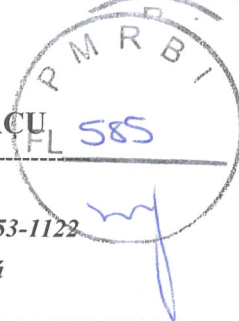




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lot e	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	OLE	UN	50,00	12,99	649,50
3	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	CERTANO	UN	200,00	18,00	3.600,00
7	1	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	CRISTAL AZUL	UN	300,00	2,16	648,00
9	1	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	SABOR SUL	UN	200,00	6,45	1.290,00
10	1	AMIDO DE MILHO 1 KG	DO ZE	UN	200,00	6,99	1.398,00
12	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG	SABOR SUL	PC	80,00	20,75	1.660,00
14	1	BACON DEFUMADO	CASCATINHA	KG	30,00	37,99	1.139,70
15	1	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	PECIN	UN	300,00	10,90	3.270,00
16	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	PECIN	PC	300,00	10,90	3.270,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
170915

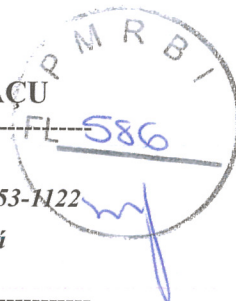
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24 15:29:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



18	1	BANHA SUINA 6 KG	CASCATINHA	BD	5,00	99,90	499,50
20	1	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS	PICCININI	PC	500,00	3,90	1.950,00
21	1	BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS	PICCININI	PC	300,00	3,90	1.170,00
24	1	CAFÉ EM PO TRADICIONAL ALTO VÁCUO 500 GRAMAS (AMOSTRA)	MELITA	CX	200,00	20,80	4.160,00
25	1	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI	CX	100,00	2,48	248,00
26	1	CANELA EM PO 35 GRAMAS	INCAS	UN	50,00	2,60	130,00
27	1	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	INCAS	UN	50,00	3,35	167,50
28	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS	SILOTI	PC	50,00	4,30	215,00
29	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	DOIS IRMAOS	KG	300,00	35,90	10.770,00
30	1	CARNE BOVINA ALCATRAO	DOIS IRMAOS	KG	300,00	35,98	10.794,00
31	1	CARNE BOVINA COSTELA	DOIS IRMAOS	KG	300,00	23,85	7.155,00
32	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE	DOIS IRMAOS	KG	600,00	27,99	16.794,00
33	1	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	DOIS IRMAOS	KG	300,00	17,90	5.370,00
34	1	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE	DOIS IRMAOS	KG	300,00	18,48	5.544,00
35	1	CARNE SUINA PALETA	DOIS IRMAOS	KG	300,00	15,99	4.797,00
36	1	CARNE SUINA PERNIL	DOIS IRMAOS	KG	300,00	16,10	4.830,00
39	1	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	LARANJEIRAS	CX	500,00	4,70	2.350,00
40	1	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	ATALAIA	UN	200,00	12,85	2.570,00
41	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	KIKAKAU	PC	100,00	10,90	1.090,00
44	1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	COPACOL	KG	1.000,00	9,95	9.950,00
45	1	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	INCAS	UN	20,00	3,35	67,00
48	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	TERRA VIVA	UN	400,00	4,49	1.796,00
50	1	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	RAMY	UN	50,00	39,80	1.990,00

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

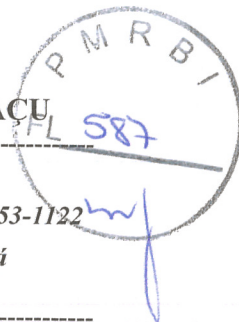
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:30:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



52	1	EXTRATO DE TOMATE 2 KG	CIAFRIOS	UN	100,00	19,00	1.900,00
53	1	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG	INDIANA	PC	150,00	7,86	1.179,00
55	1	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	ELDOLRADO	PC	50,00	7,99	399,50
56	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	APTI	PC	50,00	29,60	1.480,00
57	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	APTI	UN	500,00	9,49	4.745,00
58	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	TRES CORAÇÕES	CX	50,00	5,58	279,00
59	1	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	LA REND	CX	500,00	1,26	630,00
63	1	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GRAMAS	AURORA	UN	500,00	19,30	9.650,00
64	1	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES.	AMANHECER	CX	300,00	70,80	21.240,00
65	1	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	CASCATINHA	KG	50,00	25,98	1.299,00
66	1	LINGUICINHA MISTA	CASCATINHA	KG	1.000,00	17,99	17.990,00
68	1	MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1 KG	PICCININI	PC	30,00	7,80	234,00
72	1	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	DUALIS	UN	200,00	4,87	974,00
76	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	SABOR SUL	UN	200,00	5,05	1.010,00
77	1	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	RAMY	UN	50,00	39,80	1.990,00
78	1	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	RAMY	UN	50,00	3,99	199,50
79	1	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI	UN	100,00	5,99	599,00
82	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COAMO	UN	500,00	9,49	4.745,00
85	1	PANETONE FRUTAS 500 GRAMAS	FESTONE	UN	600,00	12,99	7.794,00
89	1	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	OLE	UN	50,00	12,99	649,50
90	1	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, SABORES DIVERSOS;	MK	CX	100,00	60,00	6.000,00
91	1	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA	MK	CX	100,00	74,00	7.400,00

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

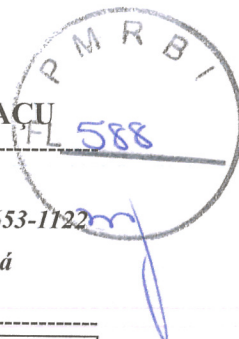
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24 15:30:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



		COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, DIVERSOS SABORES;					
92	1	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	PRATA	UN	400,00	5,94	2.376,00
93	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	PRATA	UN	300,00	5,93	1.779,00
97	1	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	CINDERELA	UN	30,00	3,93	117,90
98	1	SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES	TRINK	UN	1.000,00	0,88	880,00
102	1	SAGU TIPO 1 500 GRAMAS	PRATA	PC	60,00	7,00	420,00
103	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG	BOM DE MESA	PC	100,00	2,25	225,00
105	1	SAL TEMPERADO FINO EMBALAGEM MINIMA DE 500 GRAMAS	TROPEIRO	UN	30,00	3,65	109,50
107	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GIBOM	KG	1.000,00	12,75	12.750,00
109	1	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS	CHEMIM	UN	50,00	13,75	687,50
TOTAL							223.063,60

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

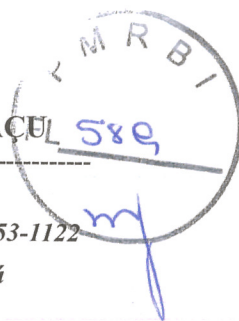
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5
Dados: 2023.04.24
15:31:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333

48170915

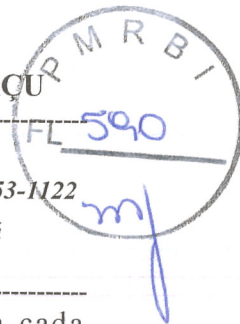
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:31:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

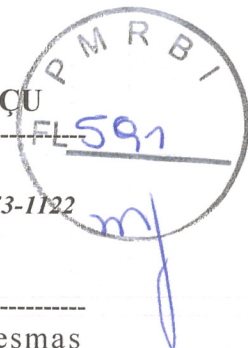
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:31:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".
Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

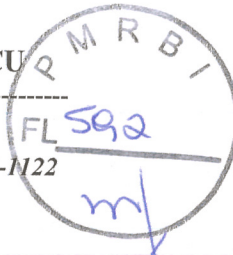
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170
915
Dados: 2023.04.24
15:32:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24 15:32:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
Dados: 2023.04.24 14:27:10 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 593

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI	ceasa	UN	100,00	8,73	873,00
8	1	ALHO	tropeiro	KG	20,00	22,74	454,80
13	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS	vale fertil	UN	50,00	15,99	799,50
17	1	BANANA CATURA	ceasa	KG	1.000,00	3,74	3.740,00
19	1	BATATA MONALISA	ceasa	KG	500,00	6,48	3.240,00
22	1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS	picinini	UN	600,00	4,90	2.940,00
23	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	arcor	UN	100,00	45,99	4.599,00
37	1	CEBOLA NACIONAL	ceasa	KG	200,00	6,98	1.396,00
38	1	CENOURA	ceasa	KG	100,00	4,74	474,00
42	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	adel	UN	300,00	6,80	2.040,00
62	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	tirol	UN	200,00	6,99	1.398,00
67	1	MAÇA GALA	ceasa	KG	1.000,00	9,96	9.960,00
69	1	MAMÃO FORMOSO	ceasa	KG	1.000,00	10,60	10.600,00
70	1	MANGA	ceasa	KG	1.000,00	5,95	5.950,00
73	1	MELANCIA	ceasa	KG	1.000,00	2,95	2.950,00

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24 15:33:09 -03'00'

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0
3853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:038530869
Dados: 2023.04.25 10:11:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



74	1	MELÃO	ceasa	KG	600,00	5,99	3.594,00
84	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	da granja	DZ	1.000,00	8,99	8.990,00
100	1	REPOLHO VERDE	ceasa	KG	500,00	2,49	1.245,00
104	1	SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG	zaeli	UN	30,00	4,99	149,70
108	1	TOMATE LONGA VIDA	ceasa	KG	500,00	6,73	3.365,00
TOTAL							68.758,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333

48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2023.04.24 15:33:32 -03'00'

DANIELA

MARIA

STRAPASSON:

03853086985

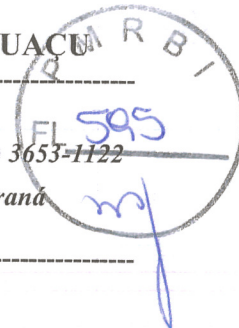
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985 Dados: 2023.04.25 10:12:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:33:46 -03'00'

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:0
3853086985

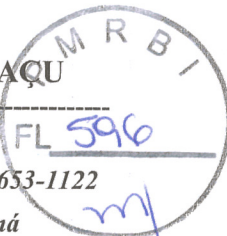
Assinado de forma digital
por DANIELA MARIA
STRAPASSON:038530869
85
Dados: 2023.04.25
10:12:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:34:02 -03'00'

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

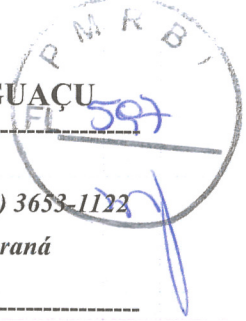
Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853086
985
Dados: 2023.04.25
10:12:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:34:17 -03'00'

DANIELA
MARIA
STRAPASSON:
03853086985

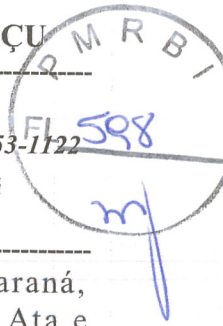
Assinado de forma
digital por DANIELA
MARIA
STRAPASSON:03853086
985
Dados: 2023.04.25
10:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.04.24
15:34:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA STRAPASSON:98503853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.04.25
10:13:26 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985

Assinado de forma digital por DANIELA MARIA STRAPASSON:03853086985
Dados: 2023.04.25
10:13:46 -03'00'

DANIELA MARIA STRAPASSON
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

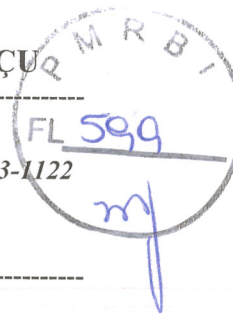
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

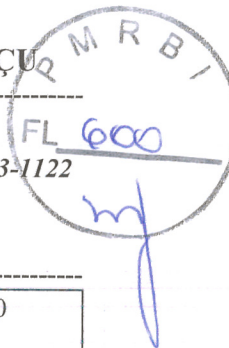
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ABACAXI EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 400 GRAMAS	OLE	UN	50,00	12,99	649,50
3	1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	CERTANO	UN	200,00	18,00	3.600,00
7	1	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	CRISTAL AZUL	UN	300,00	2,16	648,00
9	1	AMENDOIM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	SABOR SUL	UN	200,00	6,45	1.290,00
10	1	AMIDO DE MILHO 1 KG	DO ZE	UN	200,00	6,99	1.398,00
12	1	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 5 KG	SABOR SUL	PC	80,00	20,75	1.660,00
14	1	BACON DEFUMADO	CASCATINHA	KG	30,00	37,99	1.139,70
15	1	BALA DURA DIVERSOS SABORES (HORTELÃ/MENTA/CANELA) 600 GRAMAS	PECIN	UN	300,00	10,90	3.270,00
16	1	BALA MASTIGÁVEL MACIA 600 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	PECIN	PC	300,00	10,90	3.270,00
18	1	BANHA SUINA 6 KG	CASCATINHA	BD	5,00	99,90	499,50
20	1	BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS	PICCININI	PC	500,00	3,90	1.950,00
21	1	BISCOITO DOCE MAISENA EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS	PICCININI	PC	300,00	3,90	1.170,00
24	1	CAFÉ EM PO TRADICIONAL ALTO VÁCUO 500 GRAMAS (AMOSTRA)	MELITA	CX	200,00	20,80	4.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

25	1	CALDO EMBALAGEM MÍNIMA 57 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI	CX	100,00	2,48	248,00
26	1	CANELA EM PO 35 GRAMAS	INCAS	UN	50,00	2,60	130,00
27	1	CANELA EM RAMA EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	INCAS	UN	50,00	3,35	167,50
28	1	CANJICA DE MILHO 500 GRAMAS	SILOTI	PC	50,00	4,30	215,00
29	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	DOIS IRMAOS	KG	300,00	35,90	10.770,00
30	1	CARNE BOVINA ALCATRAO	DOIS IRMAOS	KG	300,00	35,98	10.794,00
31	1	CARNE BOVINA COSTELA	DOIS IRMAOS	KG	300,00	23,85	7.155,00
32	1	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª QUALIDADE	DOIS IRMAOS	KG	600,00	27,99	16.794,00
33	1	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE	DOIS IRMAOS	KG	300,00	17,90	5.370,00
34	1	CARNE SUINA COSTELA SEM PELE	DOIS IRMAOS	KG	300,00	18,48	5.544,00
35	1	CARNE SUINA PALETA	DOIS IRMAOS	KG	300,00	15,99	4.797,00
36	1	CARNE SUINA PERNIL	DOIS IRMAOS	KG	300,00	16,10	4.830,00
39	1	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	LARANJEIRAS	CX	500,00	4,70	2.350,00
40	1	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIO 500 GRAMAS	ATALAIA	UN	200,00	12,85	2.570,00
41	1	CHOCOLATE GRANULADO 500 GRAMAS	KIKAKAU	PC	100,00	10,90	1.090,00
44	1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO CONGELADO S/ DORSO	COPACOL	KG	1.000,00	9,95	9.950,00
45	1	CRAVO EMBALAGEM MÍNIMA 10 GRAMAS	INCAS	UN	20,00	3,35	67,00
48	1	CREME DE LEITE 200 GRAMAS	TERRA VIVA	UN	400,00	4,49	1.796,00
50	1	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	RAMY	UN	50,00	39,80	1.990,00
52	1	EXTRATO DE TOMATE 2 KG	CIAFRIOS	UN	100,00	19,00	1.900,00
53	1	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG	INDIANA	PC	150,00	7,86	1.179,00
55	1	FARINHA PARA KIBE 500 GRAMAS	ELDOLRADO	PC	50,00	7,99	399,50
56	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 500 GRAMAS	APTI	PC	50,00	29,60	1.480,00
57	1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRAMAS	APTI	UN	500,00	9,49	4.745,00
58	1	FILTRO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	TRES CORAÇÕES	CX	50,00	5,58	279,00
59	1	GELATINA EM PÓ 35 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	LA REND	CX	500,00	1,26	630,00
63	1	LEITE EM PO INTEGRAL	AURORA	UN	500,00	19,30	9.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 601
mj

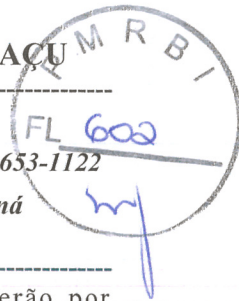
		INSTANTANEO 400 GRAMAS					
64	1	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT COM 12 UNIDADES CAIXA COM 12 UNIDADES.	AMANHECER	CX	300,00	70,80	21.240,00
65	1	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA	CASCATINHA	KG	50,00	25,98	1.299,00
66	1	LINGUICINHA MISTA	CASCATINHA	KG	1.000,00	17,99	17.990,00
68	1	MACARRÃO SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 1 KG	PICCININI	PC	30,00	7,80	234,00
72	1	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	DUALIS	UN	200,00	4,87	974,00
76	1	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	SABOR SUL	UN	200,00	5,05	1.010,00
77	1	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 2 KG	RAMY	UN	50,00	39,80	1.990,00
78	1	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS	RAMY	UN	50,00	3,99	199,50
79	1	MISTURA P/ BOLO 450 GRAMAS (DIVERSOS SABORES)	APTI	UN	100,00	5,99	599,00
82	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COAMO	UN	500,00	9,49	4.745,00
85	1	PANETONE FRUTAS 500 GRAMAS	FESTONE	UN	600,00	12,99	7.794,00
89	1	PÊSSEGO EM CALDA LATA EMBALAGEM MÍNIMA 430 GRAMAS	OLE	UN	50,00	12,99	649,50
90	1	PICOLÉ DE FRUTAS (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, SABORES DIVERSOS;	MK	CX	100,00	60,00	6.000,00
91	1	PICOLÉ DE LEITE (CAIXA COM 40 UNIDADES) CAIXA COM 40 UNIDADES, DIVERSOS SABORES;	MK	CX	100,00	74,00	7.400,00
92	1	POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	PRATA	UN	400,00	5,94	2.376,00
93	1	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	PRATA	UN	300,00	5,93	1.779,00
97	1	QUIRERA COMESTÍVEL 500 GRAMAS	CINDERELA	UN	30,00	3,93	117,90
98	1	SUCO EM PÓ 25G VARIOS SABORES	TRINK	UN	1.000,00	0,88	880,00
102	1	SAGU TIPO 1 500 GRAMAS	PRATA	PC	60,00	7,00	420,00
103	1	SAL REFINADO IODADO 1 KG	BOM DE MESA	PC	100,00	2,25	225,00
105	1	SAL TEMPERADO FINO EMBALAGEM MINIMA DE 500 GRAMAS	TROPEIRO	UN	30,00	3,65	109,50
107	1	SALSICHA A GRANEL TIPO 1	GIBOM	KG	1.000,00	12,75	12.750,00
109	1	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM COM 3 LITROS	CHEMIM	UN	50,00	13,75	687,50
TOTAL							223.063,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 24/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

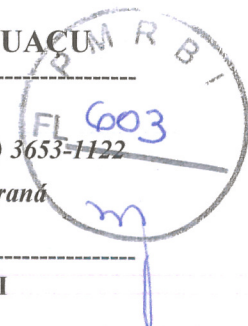
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa STRAPASSON E ARAÚJO LTDA, com sede na Rua Inácio Karpinski, nº 291, CEP 85.055-050, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 30.877.802/0001-45, representada pela Sra. Daniela Maria Strapasson, portadora do CPF/MF sob o nº. 038.530.869-85, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI	ceasa	UN	100,00	8,73	873,00
8	1	ALHO	tropeiro	KG	20,00	22,74	454,80
13	1	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500 GRAMAS	vale fertil	UN	50,00	15,99	799,50
17	1	BANANA CATURA	ceasa	KG	1.000,00	3,74	3.740,00
19	1	BATATA MONALISA	ceasa	KG	500,00	6,48	3.240,00
22	1	BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS	picinini	UN	600,00	4,90	2.940,00
23	1	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO/PRETO EMBALAGEM COM 1 KG	arcor	UN	100,00	45,99	4.599,00
37	1	CEBOLA NACIONAL	ceasa	KG	200,00	6,98	1.396,00
38	1	CENOURA	ceasa	KG	100,00	4,74	474,00
42	1	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100GR	adel	UN	300,00	6,80	2.040,00
62	1	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	tirol	UN	200,00	6,99	1.398,00
67	1	MAÇA GALA	ceasa	KG	1.000,00	9,96	9.960,00
69	1	MAMÃO FORMOSO	ceasa	KG	1.000,00	10,60	10.600,00
70	1	MANGA	ceasa	KG	1.000,00	5,95	5.950,00
73	1	MELANCIA	ceasa	KG	1.000,00	2,95	2.950,00
74	1	MELÃO	ceasa	KG	600,00	5,99	3.594,00
84	1	OVOS VERMELHOS EM BANDEJA	da granja	DZ	1.000,00	8,99	8.990,00
100	1	REPOLHO VERDE	ceasa	KG	500,00	2,49	1.245,00
104	1	SAL GROSSO TEMPERADO PARA CHURRASCO 1 KG	zaeli	UN	30,00	4,99	149,70
108	1	TOMATE LONGA VIDA	ceasa	KG	500,00	6,73	3.365,00
TOTAL							68.758,00

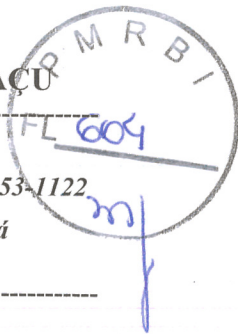
As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6120-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 24/04/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA STRAPASSON
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 115/2023
DATA: 25/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 48/2023-PMRBI ao nº.54/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo e brinquedos para auxiliar no desenvolvimento do ensino, as Servidoras Públicas, Srª. Raquel Fatima Cunha e Srª. Suzani Bortoluzzi e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

II – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 55/2023-PMRBI e nº.56/2023-PMRBI cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, os Servidores Públicos, Srª. Evanildes Aparecida Taborda e Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de abril de 2023


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like TRAVESSERO Travesseiro, TRAVESSERO Travesseiro Viscolástico, CAMINHA EMPILHAVEL CAMINHA, LENÇOL DE BERO LENÇOL DE BERO.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like ABRACAN EM CALDA LATA, AÇUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG, AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like CAPA DE COLCHAO SOLTEIRO, CAPA DE COLCHAO Com ziper, CAPA DE COLCHAO CAPA PARA COLCHAO.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like CALDO EMBALAGEM MINIMA, CANELA EM PAO, CARNE BOVINA ALCATRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social...

Table with 6 columns: Item, Description, Marca, Unit, Price, Preco total. Includes items like ABRACAN, ALHO, AZEITONA VERDE EM CONSERVA, BANANA CAJUBA.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

ANALISANDO o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreensão do Pregão Eletrônico nº 13.2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price. Includes items like INSTANTANEO 400 GRAMAS, LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, LINGUICA DEFUMADA MISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-5340-000

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

